



16

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1696 / 2019

requerente: **OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA CNPJ: 02.949.590/0001-29**
contato: **OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP**
telefone: **3524-1439**
objeto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
descrição: **REQUERIMENTO**

tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

[Handwritten signature]

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II
PROPOSTA

Francisco Beltrão, 15 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME
CNPJ/MF ou CPF/MF	02.949.590/0001-29
Endereço	Travessa Frei Deodato, 282, Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-620
Telefone	(46) 3523-6726
E-mail	vendas@obaobafo.com.br

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master: <ul style="list-style-type: none"> . Nos materiais publicitários alusivos ao evento; . Na parte externa da caixa de areia da Arena; . Em torno das grades de proteção das arquibancadas; . Nas partes externas da estrutura; . Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; . A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos; - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Sector 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Sector 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 – Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	X
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 – Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador master.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador master.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	


S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome Valdeir Fevandi
 RG 17/R-1-697.591
 CPF 652.408.049-15
 Assinatura 

Carimbo

02.949.590/0001-29
**OCEANO COMÉRCIO DE
 ARMARINHOS LTDA - EPP**
 Travessa Frei Deodato, 282
 Edifício Ocean Center - Centro
 85601-820 - Francisco Beltrão - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA- ME FL.01
 C N P J N.º 02 949 590/0001-29
 NIRE 41204038859

VALDECIR PERONDI, brasileiro, maior, capaz, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural da cidade de Xanxerê-Sc, Nascido em 09.06.1971, Empresário, portador do CPFMF. N.º 652.408.049-15 e da Cédula de Identidade RG n.º 12.752.133-6, expedida pela SESP do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Travessa Frei Deodato nº 282 Centro nesta cidade de Francisco Beltrão- PR, CEP-85601-620, e ELAIR CONCEIÇÃO HOFFMANN DA SILVA PERONDI, brasileira, maior, capaz, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural da cidade de Ibiraiaras- RS, nascida em 13.06.1969, Empresaria, portadora do CPFMF N.º 718.374.509-00 e da Cédula de Identidade RG n.º 13.061.576-7 expedida pela SESP do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Travessa Frei Deodato, nº 282 Centro nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-620, ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome de OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME, com sede e domicílio na Travessa Frei Deodato nº. 282 Centro na cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-620, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204038859 por despacho em 14.01.1999 e a Última Alteração Contratual Registrada sob o n.º 20043144519 por despacho em sessão do dia 13.09.2004 e Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.949.590/0001-29, resolvem alterar e Consolidar o Contrato Social, mediante as condições previamente estabelecidas nas cláusulas seguintes e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie:

CLAUSULA PRIMEIRA: DAS REUNIÕES E ASSEMBLEIAS: Os sócios declaram que a Empresa, a partir desta data, estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme Artigo 70 da Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o Parágrafo Único da Segunda Alteração de Contrato Social, onde consta que o Capital Social da Empresa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica elevado de ora para R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), dividido em 340.000 (Trezentos e Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma,

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E PRAZO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O aumento do Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), é inteiramente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios, da seguinte forma:

1) O Sócio VALDECIR PERONDI, integraliza no presente ato, a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), através da Distribuição de Lucros Acumulados, levantados no Balanço Patrimonial encerrado 31.12.2014.

2) A Sócia ELAIR CONCEIÇÃO HOFFMANN DA SILVA PERONDI, integraliza no presente ato, a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), através da Distribuição de Lucros Acumulados, levantados no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2014.

CLÁUSULA QUARTA: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em face da presente alteração de Contrato Social, o Capital Social no Valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), dividido em 340.000 (Trezentos e Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:19 SOB Nº
 20155739794.
 PROTOCOLO: 155739794 DE 01/10/2015. NIRE: 41204038859.
 OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.org.br informando o seguinte código de verificação: 50155739794

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/10/2015 19h
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

[Handwritten signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME FL.02
C N P J N° 02.949.590/0001-29
NIRE 41204038859

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
VALDECIR PERONDI	50,00	170.000	170.000,00
ELAIR C H DA SILVA PERONDI	50,00	170.000	170.000,00
TOTAL	100,00	340.000	340.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Segunda Alteração de Contrato Social, onde consta que a mesma tinha por Objeto Social o Ramo de Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Complementos, Armarinhos, Aparelhos de Uso Domésticos e Pessoal, Artigo de Papelaria, Artigos de Souvenires, Passando de ora em diante a ter por Objeto Social o Ramo de: CNAE: 4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CNAE: 4753-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CNAE: 4761-0/03 -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNAE:4782-2/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, CNAE:4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, CNAE:4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CNAE:4759-8/01-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, CNAE:4759-8/99 COMRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CNAE:4763-6/01-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros e sucessores da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL: À vista das alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, pôr este instrumento, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME

C N P J N° 02.949.590/0001-29

NIRE 41204038859

VALDECIR PERONDI, brasileiro, maior, Capaz, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural cidade de Xanxerê-Sc, Nascido em 09.06.1971, Empresário, portador do CPFMF N° 652.408.049-15 e da Cédula de Identidade RG n° 12.752.133-6 expedida pela SESP do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Travessa Frei Deodato n° 282 Centro nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-620 e ELAIR CONCEIÇÃO HOFFMANN DE SILVA PERONDI, brasileira, maior, Capaz, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural da cidade de Ibiraiaras-RS, Nascida em 13.06.1969, Empresária, portadora do CPFMF N° 718.374.509-00 e da Cédula de Identidade RG n° 13.061.576-7 expedida pela SESP do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Travessa Frei Deodato, 282

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:19 SOB N°
20155739794.
PROTOCOLO: 155739794 DE 01/10/2015. NIRE: 41204038859.
OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresarial.br ou por meio de informação a seguinte página de verificação: 00155739794

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME FL.03
CNPJ Nº 02.949.590/0001-29
NIRE 41204038859

Centro nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-620, ÚNICOS sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob o Nome de OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME, com sede e domicílio na Travessa Frei Deodato nº 282 Centro nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-620, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204038859 por despacho em Sessão do dia 14.01.1999 e a Última Alteração de Contrato Social Registrado sob o nº 20043144519 por despacho em Sessão do dia 13.09.2004 e Inscrito no CNPJ sob o nº 02.949.590/0001-29, resolvem atualizar e CONSOLIDAR o Contrato Social, mediante as condições previamente estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A Sociedade que gira sob o nome empresarial de OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA-EPP e tem sua sede e domicílio na Travessa Frei Deodato, nº 282 Centro nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85601-620

CLAUSULA SEGUNDA: DE FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade iniciou suas atividades em 14.01.1999 e seu prazo de duração é pôr tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL A Sociedade tem pôr objeto social o Ramo CNAE: 4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CNAE: 4753-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CNAE: 4761-0/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNAE: 4782-2/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, CNAE: 4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, CNAE: 4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CNAE: 4759-8/01-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. CNAE: 4759-8/99-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. CNAE: 4763-6/01-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUINTA: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), dividido em 340.000 (Trezentos e Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, e assim subscritas entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
VALDECIR PERONDI	50,00	170.000	170.000,00
ELAIR C H DA SILVA PERONDI	50,00	170.000	170.000,00
TOTAL	100,00	340.000	340.000,00

CLAUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme disposto no Artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

§ Único: Segundo a remissão determinada pelo Artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao Artigo 997 da mesma Lei, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:19 SOB Nº
20155739794.
PROTOCOLO: 155739794 DE 01/10/2015. NIRE: 41204038859.
OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME FL.04
 CNPJ Nº 02.949.590/0001-29
 NIRE 41204038859

CLÁUSULA SETIMA: DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda, se realida a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único: O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá notificar pôr escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(Trinta) dias contados do recebimento da Notificação ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A Administração da sociedade, caberá a VALDECIR PERONDI, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

§ Primeiro :Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ Segundo: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRO LABORE : O sócios, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA DECIMA: DO EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS : Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIO: Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:19 SOB Nº
 20155739794
 PROTOCOLO: 155739794 DE 01/10/2015. NIRE: 41204038859.
 OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP



Libertad Boque
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/10/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME FL.05
 CNPJ Nº. 02 949 590/0001-29
 NIRE41204038859

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS: A retirada exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros e sucessores, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

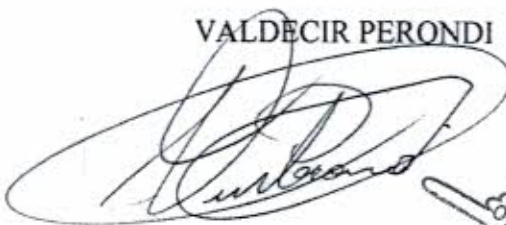

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Sócio Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegio que este represente para qualquer uma das partes.

E, pôr estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (1) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 18 de Setembro de 2015.

VALDECIR PERONDI

ELAIR CONCEIÇÃO H. DA SILVA PERONDI



CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:19 SOB Nº
 20155739794.
 PROTOCOLO: 155739794 DE 01/10/2015. NIRE: 41204038859.
 OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/10/2015

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Curitiba - Paraná - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3055-4200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

VALDECIR PERONDI.

Em test. de Verdade Dou Fe

Francisco Beltrão - PR 30 de Setembro de 2015

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,10 + 0,69

MOVCx 07/Eh 71017 - 01/10 - 10:45 - Confirma em: <http://www.cartorio.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Curitiba - Paraná - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3055-4200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

ELAIR CONCEIÇÃO HOFFMANN DA SILVA PERONDI.

Em test. de Verdade Dou Fe

Francisco Beltrão - PR 30 de Setembro de 2015

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,10 + 0,69

MOVCx 97/Eh 80711 - 01/10 - 11:45 - Confirma em: <http://www.cartorio.com.br>

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:19 SOB N° 20155739794.

PROTOCOLO: 155739794 DE 01/10/2015. NIRE: 41204038859. OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: 00155739794

Handwritten signature and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.949.590/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/1999
NOME EMPRESARIAL OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBA - OBA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TR FREI DEODATO	NÚMERO 282	COMPLEMENTO EDIFÍCIO OCEAN CENTER
CEP 85.601-620	BAIRRO, DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 5232-009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/02/2019 às 14:39:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1706 / 2019

Requerente: **RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP** CNPJ: 05.689.415/0001-38
Contato: **RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP -**
recapadoramarrecas@hotmail.com
Telefone: **4635240205 - 46 99752721**
Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II
PROPOSTA

Francisco Beltrão, 21 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ/MF ou CPF/MF	05.689.415/0001-38
Endereço	Av Natalino Faust, 610, Luther King, Francisco Beltrão, CEP 85605-147
Telefone	(46) 3524-1266
E-mail	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisa durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master: . Nos materiais publicitários alusivos ao evento; . Na parte externa da caixa de areia da Arena; . Em torno das grades de proteção das arquibancadas; . Nas partes externas da estrutura; . Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; . A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos; - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/ingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Setor 01 - Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Setor 02 - Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 - Paralelamente a Travessa Frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	X
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 - Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome Anderson, Reckebach
 RG 13.315.345-4
 CPF 015.061.349704
 Assinatura [Assinatura]

Carimbo _____

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
 Av. Natalino Faust, 610
 Luther King - CEP 85605-147
 Francisco Beltrão - Paraná

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.595.372 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro na Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-278, em Francisco Beltrão – PR, última alteração contratual registrada em 25 de maio de 2016, sob nº. 20162960417, resolvem assim, proceder a Terceira Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio ANDERSON ROCKEMBACH que antes era: Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, passa a ser: Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH que antes era: Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85604-070 em Francisco Beltrão-PR, passa a ser: Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O número da Carteira de Identidade RG do sócio ANDERSON ROCKEMBACH que antes era: RG nº. 3.595.372 SSP/PR, passa a ser: RG nº 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/02/19
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA QUARTA: O endereço da sociedade que antes era: na Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-278, em Francisco Beltrão – PR, passa a ser: Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), fica elevado para R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizados da seguinte forma pelos sócios:

- a) ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía na sociedade R\$ 450.000,00(Quatrocentos Cinquenta Mil Reais), passa a ter R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), integralizados através dos lucros acumulados.
- b) ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía na sociedade R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a ter R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) integralizados através dos lucros acumulados.

O capital social fica assim distribuídos pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	675.000	675.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	75.000	75.000,00	10
TOTAL	750.000	750.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade que antes era exercida pelo sócio – administrador ANDERSON ROCKEMBACH, passa a ser exercida pelos sócios ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/02/19
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP

CNPJ/MF 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado a Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/02/19
PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 25 de maio de 2016, sob nº 20162960417, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	675.000	675.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	75.000	75.000,00	10
TOTAL	750.000	750.000,00	100

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/02/19
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/02/19
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 185019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
 Sociedade: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
 CNPJ: 05.689.415/0001-38
 NIRE:41207989790

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio- Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/02/19
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB N° 20186019653.
 PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804857860. NIRE: 41207989790.
 RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/10/2018
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB N° 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

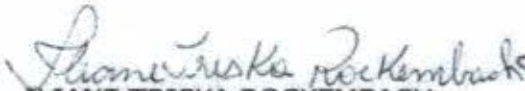

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão - PR, 23 de outubro de 2018.


ANDERSON ROCKEMBACH 


ILIANE TRISKA ROCKEMBACH 



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB N° 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br




CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/02/19 M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

T. Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

do Finatto
 crevente

8qmKE.dKLCc.Q8289 - KHUJF.VMAKq
 Consulte o QR Code em: <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**. Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2018

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octávio Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/10/2018

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
 PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804857860. NIRE: 41207989790.
 RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

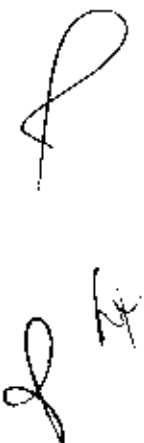
[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.689.415/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2003
NOME EMPRESARIAL RECAPADORA MARRECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de bombaria para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NATALINO FAUST	NÚMERO 610	COMPLEMENTO
CEP 85.605-147	BARRIO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3524-1266	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2019 às 08:48:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____

Procedência: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1708 / 2019

Requerente: **LEGIANE A F FURLAN - ME**

CNPJ: 04.859.301/0001-26

Contato: **LEGIANE A F FURLAN - ME**

Telefone: **(46) 3524-3419 - 9938-0006**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Anexo: _____

[Handwritten signature]

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II
PROPOSTA

Francisco Beltrão, 20 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	LEGIANE A F FURLAN
CNPJ/MF ou CPF/MF	04.859.301/0001-26
Endereço	Rua União da Vitória, 922, B. Vila Nova, Francisco Beltrão, CEP 85605-040
Telefone	(46) 3524-3419 / (46) 99906-0141
E-mail	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master: <ul style="list-style-type: none"> Nos materiais publicitários alusivos ao evento; Na parte externa da caixa de areia da Arena; Em torno das grades de proteção das arquibancadas; Nas partes externas da estrutura; Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos; - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brinde do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 – Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	X
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 – Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome Odeir José Triche
 RG 4092883
 CPF 008396769-99
 Assinatura [assinatura]


Carimbo [assinatura] [assinatura]

Delegada Angela Felipe!

CPF. 896.858.819-87

[assinatura]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105345974		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEGIANE ANGELA FELIPPI FURLAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorçado	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) SELVINO FELIPPI		Mãe LINA ZANIN FELIPPI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1972	IDENTIDADE (número) 61019587	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 89685881987			
Estatuto Social (formal de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 1380
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601-300	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL LEGIANE A F FURLAN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA UNIÃO DA VITÓRIA			NÚMERO 1026
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO Vila Nova	CEP 85605-040	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZANIN@WLN.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária 4723700, 4729801, 4772500, 5611202, 4729802	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS TABACARIA BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS RESTAURANTES E SIMILARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ 04858301000126	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) LEGIANE A. F. FURLAN			
DATA ASSINATURA 19/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000066699	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/02/2016 15:00 SOB Nº 20160801028.
PROTOCOLO: 160801028 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160801028. NIRE: 41105345974.
LEGIANE A F FURLAN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Toledo Carrasco, 1498 - Curitiba - Francisco Beltrão, PR - CEP: 85.000-000 - Telefone: (41) 3256-3000

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

LEGIANE ANGELA FELIPPI FURLAN.....

Em test. da Verdade Dou-Fe.

Protocolo de Notas - Nº 19 de Fevereiro de 2016

EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRIC GEMELLI R\$9,91 - 0,75

VSPIC - 9307 - MWZII - VU3B - taxUS - Confira em: <http://funarjpr.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 15:00 SOB Nº 20160801028.

PROTOCOLO: 160801028 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PR160801028. NIRE: 41105345974.

LEGIANE A F FURLAN - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.859.301/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2002
NOME EMPRESARIAL LEGIANE A F FURLAN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO - NOME DE FANTASIA: SKY LOUNGE PUB			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.72-5-09 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 93.29-8-01 - Discotecas, dançeterias, salões de dança e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 922	COMPLEMENTO SALA 01 E 02	
CEP 85.605-040	BARRIO DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-3419	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2019 às 16:31:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____

35



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1716 / 2019

Requerente: **BLAZIUS & BLAZIUS REPRESENTAÇÕES** CNPJ: 18.634.389/0001-92

Contato: **BLAZIUS & BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**

Telefone: **9 9911 9885**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II
PROPOSTA

Francisco Beltrão, 18 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	BLAZIUS & BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ/MF ou CPF/MF	18.634.389/0001-92
Endereço	Rua Guapore, 64, B. Presidente Kennedy, Francisco Beltrão, CEP 85605-315
Telefone	(46) 99911-9885
E-mail	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2019 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Tria, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master; - Nos materiais publicitários alusivos ao evento; - Na parte externa da caixa de areia da Arena; - Em torno das grades de proteção das arquibancadas; - Nas partes externas da estrutura; - Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; - A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos; - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master. - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador. - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Sector 01 - Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Sector 02 - Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 - Paralelamente a Travessa Frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	X
Lote 05	Setor 04 - Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	


S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome MAICON BLAZIUS
 RG 8383121-9
 CPF 047692279-81
 Assinatura 

Carimbo 

V. M. BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: 18.634.389/0001-92

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41207929096

FL.-01

MAICON BLAZIUS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, capaz, nascido em 19/07/1984, representante comercial, residente domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Guaporé, nº 64, Bairro Presidente Kennedy, com CEP nº 85605-315, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.383.121-9, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF nº 047.692.279-81; **VAGNER BLAZIUS**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1981, capaz, representante comercial, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Guaporé, nº 64, Bairro Presidente Kennedy, com CEP nº 85605-315, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.659.917-3, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF nº 030.285.889-00; sócios componentes da firma que gira sob a razão social de **V. M. BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, com sede e foro em Francisco Beltrão-Pr, à Rua Guaporé, nº 64, Bairro Presidente Kennedy, com CEP nº 85605-315, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207929096, por despacho em sessão de 26 de Agosto de 2014; inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.634.389/0001-92, resolvem alterar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a girar sob a denominação social de **BLAZIUS & BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a ter como objeto social **REPRESENTANTE COMERCIAL DE SAL MINERAL E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade passa a ser exercida isoladamente pelo sócio **MAICON BLAZIUS**, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dela, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 10:29 SOB Nº 20172255740.
 PROTOCOLO: 172255740 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701553844. NIRE: 41207929096.
 BLAZIUS & BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



CONFERE COM ORIGINAL

EM 18/02/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

V. M. BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: 18.634.389/0001-92

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41207929096

FL.-02

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrados, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca, dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessário, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusula e condições do contrato social não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Em virtude da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BLAZIUS & BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: 18.634.389/0001-92

QUINTA ALTERAÇÃO POR CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 41207929096

MAICON BLAZIUS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 19/07/1984, representante comercial, residente domiciliado em Francisco Beltrão -

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 10:29 SOB Nº 20172255740.
 PROTOCOLO: 172255740 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701553944. NIRE: 41207929096.
 BLAZIUS & BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

EM 18/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

V. M. BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: 18.634.389/0001-92

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41207929096

FL.-03

PR, à Rua Guaporé, nº 64, Bairro Presidente Kennedy, com CEP nº 85.605-315, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.383.121-9, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF nº 047.692.279-81; **VAGNER BLAZIUS**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1981, capaz, representante comercial, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, à Rua Guaporé, nº 64, Bairro Presidente Kennedy, com CEP nº 85.605-315, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.659.917-3, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF nº 030.285.889-00; sócios componentes da firma que gira sob a razão social de **BLAZIUS & BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, com sede e foro em Francisco Beltrão-Pr, à Rua Guaporé, nº 64, Bairro Presidente Kennedy, com CEP nº 85.605-315, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207929096, por despacho em sessão de 26 de Agosto de 2014; inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.634.389/0001-92, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem pôr este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **BLAZIUS & BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em **FRANCISCO BELTRÃO-PR, à RUA GUAPORÉ, Nº 64, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY**, com CEP-85605-315.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é **REPRESENTANTE COMERCIAL DE SAL MINERAL E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

MAICON BLAZIUS	20.000 quotas	R\$ 20.000,00	50,00%
VAGNER BLAZIUS	20.000 quotas	R\$ 20.000,00	50,00%
Total.....	40.000 quotas	R\$ 40.000,00	100,00%

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 10:29 SOB Nº 20172255740.
 PROTOCOLO: 172255740 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701553844. NIRE: 41207929096.
 BLAZIUS & BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

EM 18/02/19
 PREFEITURA MUN. DE FCC. BELTRÃO

V. M. BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: 18.634.389/0001-92

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41207929096

FL.-04

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de Agosto de 2013, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - A sociedade será administrada por MAICON BLAZIUS, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLASULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 10:29 SOB Nº 20172255740.
 PROTOCOLO: 172255740 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701953644. NIRE: 41207929096.
 BLAZIUS & BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM ORIGINAL

EM 18/02/19
 PRECATORIA MUN. DE FCO. BELTÃO

Handwritten signature

V. M. BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: 18.634.389/0001-92

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41207929096

FL.-05

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos., ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim pôr estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-Pr, 04 de Abril de 2017.



MAICON BLAZIUS



VAGNER BLAZIUS

CONFERE COM ORIGINAL

EM 18/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 10:29 SOB Nº 20172255740.
 PROTOCOLO: 172255740 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701553844. NIRE: 41207929096.

BLAZIUS & BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo: QvQXP.JHuVS.FoUD9 - KhnUY.NjFCr
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VAGNER BLAZIUS e
MAICON BLAZIUS do que dou fé. Em test. da Verdade

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2017

Francieli Cataneo Lipreri - Escrevente

R. Octaviano Tolentino dos Santos, 204 Centro - Francisco Beltrão/PR - 06601-030
40 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELONATO.NUTIS/PR



CONFERE COM ORIGINAL

EM 18/02/19
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 10:29 SOB N° 20172255740.
PROTOCOLO: 172255740 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701553844. NIRE: 41207929096.

BLAZIUS e BLAZIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.634.389/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2013
NOME EMPRESARIAL BLAZIUS & BLAZIUS REPRESENTACOES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLAZIUS REPRESENTACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUAPORE	NÚMERO 64	COMPLEMENTO
CEP 85.605-315	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 9911-9885	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2018** às **15:30:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1693 / 2019

Requerente: **ANTONIO ADEMAR GARCIA & CIA LTDA - ME** CNPJ: 76.998.905/0001-64

Contato: **ANTONIO ADEMAR GARCIA & CIA LTDA - ME**

Telefone: **(46) 3523-7353**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II

PROPOSTA

Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	UNINTER - Antonio Ademair Garcia & Cia Lda
CNPJ/MF ou CPF/MF	76.998.905/0001-64
Endereço (Rua, nº, Bairro, CEP)	Av. General Osório, 20, Canga 85604,240
Telefone	46 99115 4479 / 3055 7350
E-mail	emgarcuiteto@gmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
Item 01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master; - Nos materiais publicitários alusivos ao evento; - Na parte externa da caixa de areia da Arena; - Em torno das grades de proteção das arquibancadas; - Nas partes externas da estrutura; - Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; - A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos; - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master. - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador. - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	X
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 – Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 – Situado de frente para a Praça Central, com a igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S4- P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4- P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.


Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome Eduardo Mazon Garcia
 RG 89911569
 CPF 054 216 119 22
 Assinatura Eduardo M. Garcia

UNINTER[®]
 CENTRO UNIVERSITÁRIO

Carimbo ~~PAP DE FRANCISCO BELTRÃO - PR~~

marly mazon Garcia
 CPF. 762.033.019-49


DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ANTONIO ADEMAR GARCIA & CIA LTDA ME
 CNPJ/MF N.º 76.998.905/0001-64
 NIRE 412.0048039-5

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ANTONIO ADEMAR GARCIA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens. Do Comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 302.669.209-34, portador da carteira de identidade RG nº 1.360.581/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Marta, 317, Cristo Rei, Francisco Beltrão -PR, CEP 85602-020 e
- 2) **MARLY MAZZON GARCIA**, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens. Do Comercio, inscrita no CPF/MF sob nº 762.033.019-49, portadora da carteira de identidade RG nº 3.3399.687-0/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Santa Rita, 317, Cristo Rei, Francisco Beltrão -PR, CEP 85602-020. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ANTONIO ADEMAR GARCIA & CIA LTDA ME**, com sede na Rua Santa Marta, Sala 01, 317, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-020, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0048039-5 em 18/08/1983 e última alteração contratual registrada sob nº 001349104 em 13/06/2000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.998.905/0001-64, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Santa Marta, 317, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-020, fica alterado para Av. General Osório, 333, Sala 01, Cango, Francisco Beltrão -PR, CEP 85604-240.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de **COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, e PRESTAÇÕES DE SERVIÇO ENCADERNAÇÃO.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **consolidar o contrato social**, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ANTONIO ADEMAR GARCIA & CIA LTDA ME
 CNPJ/MF Nº. 76.998.905/0001-64
 NIRE 412.0048039-5

1) **ANTONIO ADEMAR GARCIA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens. Do Comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 302.669.209-34, portador da carteira de identidade RG nº 1.360.581/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Marta, 317, Cristo Rei, Francisco Beltrão -PR, CEP 85602-020 e

2) **MARLY MAZZON GARCIA**, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens. Do Comercio, inscrita no CPF/MF sob nº 762.033.019-49, portadora da carteira de identidade RG nº 3.3399.687-0/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Santa Rita, 317, Cristo Rei, Francisco Beltrão -PR, CEP 85602-020.

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ANTONIO ADEMAR GARCIA & CIA LTDA ME**, com sede na Av. General Osório, Sala 01, 333, Cango, Francisco Beltrão -PR, CEP 85604-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0048039-5 em 18/08/1983 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.998.905/0001-64, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CONFERE COM ORIGINAL

EM 22/08/19 M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

MARLY
[Handwritten signatures]

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ANTONIO ADEMAR GARCIA & CIA LTDA ME
 CNPJ/MF N.º 76.998.905/0001-64
 NIRE 412.0048039-5

MUNICÍPIO DE BELTRÃO
 DO PARANÁ



CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANTONIO ADEMAR GARCIA & CIA LTDA ME** e tem sede e domicílio na Av. General Osório, 333, Sala 01, Congo, CEP 85604-240 em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/1983 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, e PRESTAÇÕES DE SERVIÇO ENCADERNAÇÃO.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO ADEMAR GARCIA	50.00	15.000	15.000,00
MARLY MAZZON GARCIA	50.00	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ANTONIO ADEMAR GARCIA e MARLY MAZZON GARCIA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representativa ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Escritório Contábil Sivarro Av. General Osório, 333, Congo Email: sivarro@beltrao.pr.gov.br Fone: 46 3503-6394 Eco Beltrão-PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 22 / 02 / 1986

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signatures and initials]

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 ANTONIO ADEMAR GARCIA & CIA LTDA ME
 CNPJ/MF N.º 76.998.905/0001-64
 NIRE 412.0048039-5

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

- sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.;
- a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

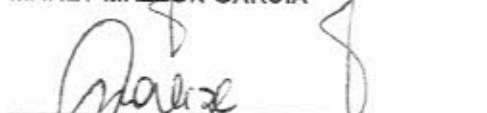
Francisco Beltrão -PR, 20 de Maio de 2005.


 ANTONIO ADEMAR GARCIA

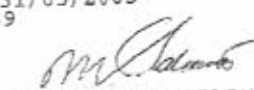

 MARLY MAZZON GARCIA

Testemunhas:


 MARCOS SAVARRO
 RG nº. 5.198.182-0-SSP/PR


 MARLIZE MARIA TRENTO
 RG nº. 001192535-SSP/MS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/05/2005
 SOB NÚMERO: 20051835339
 Protocolo: 05/183533-9
 Empresa: 41 2 0048039 5
 ANTONIO ADEMAR GARCIA E CIA LTDA


 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.998.905/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/1983
NOME EMPRESARIAL ANTONIO ADEMAR GARCIA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.93-7-00 - Ensino de idiomas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GENERAL OSORIO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO	
CEP 85.604-240	BAIRRO/DISTRITO CANGO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3523-7353	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/02/2019** às **15:58:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



10

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1688 / 2019

Requerente: **DIAS & TREVIZAN COMERCIO DE MOVEIS** CNPJ: 14.908.215/0001-10
 Contato: **DIAS & TREVIZAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA -**
diorginisfdias@hotmail.com
 Telefone: **4635245151 - 9974 1639**
 Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
 Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: 1 dias.

Tempo Máximo Estimado: 20 dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Anexo:

[Handwritten signature]

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II

PROPOSTA

Francisco Beltrão, 13 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	Dias & Trevezan Comercio de Móveis
CNPJ/MF ou CPF/MF	14.908.215/0001-10
Endereço(Rua, nº. Bairro, CEP)	Rua Florianópolis, 513, Centro, 85601-560
Telefone	(46) 3524-7473
E-mail	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Midia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master: <ul style="list-style-type: none"> . Nos materiais publicitários alusivos ao evento; . Na parte externa da caixa de areia da Arena; . Em torno das grades de proteção das arquibancadas; . Nas partes externas da estrutura; . Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; . A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	<p>em alguns jogos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador. 			
Lote 02	Sector 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Sector 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 - Paralelamente a Travessa Frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 - Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome Borchi e Trevisan
 RG 7.273-171-4
 CPF 020.465.999-76
 Assinatura Borchi e Trevisan

Carimbo _____

「14.908.215/0001-10」
DIAS & TREVIZAN
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 Rua Florianópolis, 513
 Centro - CEP 85601-560
 Francisco Beltrão Paraná

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 CPF 038381629-78

DIAS & TREVIZAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME

NIRE: 41207257918

CNPJ: 14.908.215/0001-10

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Os abaixo identificados e qualificados:

DIORGINNIS FERNANDO MOREIRA DIAS, brasileiro, divorciado, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 05/03/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 038.381.629-78, portador da carteira de identidade CI-RG sob nº 8.731.457-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 881, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-050 e;


GELSON MIGUEL TREVIZAN, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 29/09/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 027.713.289-41, portador da carteira de identidade CI-RG nº 6.922.536-5/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua São Benedito, 383, Congo, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.604-050.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de DIAS & TREVIZAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, estabelecida na Rua Florianópolis, 513, Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-560, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.908.215/0001-10, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207257918, por despacho em sessão de 19 de janeiro de 2012, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, INCLUSIVE PLANEJADO E SOB MEDIDA, COLCHÕES, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ÁUDIO E VÍDEO, passa a ter COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, INCLUSIVE PLANEJADO E SOB MEDIDA, COLCHÕES, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ÁUDIO E VÍDEO E COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CONFERE COM ORIGINAL

Página | 1

EM 13 / 02 / 19 
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



DIAS & TREVIZAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**NIRE: 41207257918****CNPJ: 14.908.215/0001-10****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em virtude desta alteração contratual e em consonância ao Código Civil Brasileiro, Art. 2.031 da Lei Nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as clausula e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo secretariado, passará a ter a seguinte redação:

DIAS & TREVIZAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**NIRE: 41207257918****CNPJ: 14.908.215/0001-10****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

Os abaixo identificados e qualificados:

DIORGINNIS FERNANDO MOREIRA DIAS, brasileiro, divorciado, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 05/03/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 038.381.629-78, portador da carteira de identidade CI-RG sob nº 8.731.457-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 881, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-050 e;

CONFERE COM ORIGINAL

Página | 2

EM 13 / 02 / 19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

DIAS & TREVIZAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**NIRE: 41207257918****CNPJ: 14.908.215/0001-10****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

GELSON MIGUEL TREVIZAN, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 29/09/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 027.713.289-41, portador da carteira de identidade CI-RG nº 6.922.536-5/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua São Benedito, 383, Congo, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.604-050.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de DIAS & TREVIZAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, estabelecida na Rua Florianópolis, 513, Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-560, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.908.215/0001-10, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207257918, por despacho em sessão de 19 de janeiro de 2012, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de DIAS & TREVIZAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, com sede na Rua Florianópolis, 513, Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-560.

CLÁUSULA SEGUNDA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, INCLUSIVE PLANEJADO E SOB MEDIDA, COLCHÕES, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ÁUDIO E VÍDEO E COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13 / 02 / 19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Página | 3

5



DIAS & TREVIZAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**NIRE: 41207257918****CNPJ: 14.908.215/0001-10****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DIORGINNIS FERNANDO MOREIRA DIAS	50	50.000	50.000,00
GELSON MIGUEL TREVIZAN	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30

~~CONFERE COM ORIGINAL~~

Página | 4

EM 13 / 02 / 19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

F.

AS

DIAS & TREVIZAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**NIRE: 41207257918****CNPJ: 14.908.215/0001-10****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios DIORGINNIS FERNANDO MOREIRA DIAS e GELSON MIGUEL TREVIZAN, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onegar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Página | 5





DIAS & TREVIZAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**NIRE: 41207257918****CNPJ: 14.908.215/0001-10****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, demonstrações financeiras e participação do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros, ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

~~CONFERE COM ORIGINAL~~

Página | 5

EM 13/02/19
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO




DIAS & TREVIZAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME

NIRE: 41207257918

CNPJ: 14.908.215/0001-10

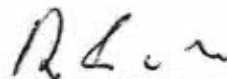
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

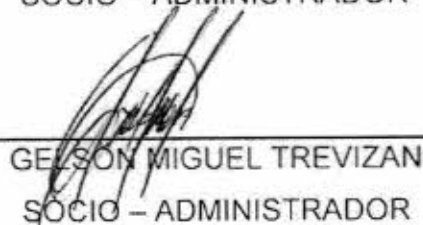
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 09 de março de 2012.



DIORGINNIS FERNANDO MOREIRA DIAS
SÓCIO - ADMINISTRADOR



GELSON MIGUEL TREVIZAN
SÓCIO - ADMINISTRADOR



CONFERE COM ORIGINAL

Página | 7

EM 13 / 02 / 19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.908.215/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2012
NOME EMPRESARIAL DIAS & TREVIZAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVATTA AMBIENTES PLANEJADOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORIANOPOLIS	NÚMERO 513	COMPLEMENTO
CEP 85.601-560	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3524-7473
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/02/2019 às 09:12:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



29

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1710 / 2019

Requerente: **BELTRAONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 27.600.200/0001-31**
Contato: **BELTRAONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP -
contato@beltraonet.com.br**
Telefone: **46 35241710**
Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: 1 dias.

Tempo Máximo Estimado: 20 dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Anexo: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II

PROPOSTA

Francisco Beltrão, 21 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	BELTRÃONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF ou CPF/MF	27.600.200/0001-31
Endereço	Rua Florianópolis, 433, Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-560
Telefone	(46) 3520-1500
E-mail	contato@beltraonet.com.br

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master; - Nos materiais publicitários alusivos ao evento; - Na parte externa da caixa de areia da Arena; - Em torno das grades de proteção das arquibancadas; - Nas partes externas da estrutura; - Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; - A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos; - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Sector 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Sector 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	X
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 - Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 - Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome Marcos F. Aguiar
 RG 13212 565-1
 CPF 906620891-15
 Assinatura Marcos F. Aguiar

Carimbo

27.600.200/0001-31
BELTRONET
TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
 Rua Florianópolis, 433
 Centro - CEP 85601-560
 Francisco Beltrão - Paraná

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BELTRONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.600.200/0001-31
NIRE: 41208568500**

1

GABRIEL NAVA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em 25/02/1997, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.480.130-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 15/09/2005, do CPF nº. 065.286.539-92, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Sul, nº. 670, Bairro Alvorada - CEP. 85601-050;

MARCOS EVANDRO ALGERI, brasileiro, maior, empresário, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em 23/12/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.212.565-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12/01/2011, do CPF nº. 906.620.591-15, residente e domiciliado na Cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Romano Zanchet, nº 3303, apto 33, Centro, - CEP.85770-000. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de BELTRONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.600.200/0001-31, com sede e foro na Rua São Paulo, nº 845, Sala 02, Centro, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208568500, por despacho em sessão do dia 26 de abril de 2017. Resolvem por este instrumento particular de contrato, ALTERAR o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu endereço comercial que passa a ser: Rua Florianópolis nº 433, Salas 04 e 05, Centro, CEP 85601-560, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21 / 02 / 19 M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 14:19 SOB Nº 20182290808.
PROTOCOLO: 182290808 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801968858. NIRE: 41208568500.
BELTRONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BELTRÃONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.600.200/0001-31
NIRE: 41208568500**

2

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELTRÃONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.600.200/0001-31
NIRE: 41208568500**

GABRIEL NAVA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em 25/02/1997, portador da Cédula de Identidade RG n°. 10.480.130-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 15/09/2005, do CPF n°. 065.286.539-92, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Sul, n°. 670, Bairro Alvorada - CEP. 85601-050;

MARCOS EVANDRO ALGERI, brasileiro, maior, empresário, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em 23/12/1983, portador da Cédula de Identidade RG n°. 13.212.565-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12/01/2011, do CPF n°. 906.620.591-15, residente e domiciliado na Cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Romano Zanchet, n° 3303, apto 33, Centro, - CEP.85770-000. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de BELTRÃONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 27.600.200/0001-31, com sede e foro na Rua Florianópolis n° 433, Salas 04 e 05, Centro, CEP 85601-560, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41208568500, por despacho em sessão do dia 26 de abril de 2017, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/02/19M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 14:19 SOB N° 20182290808.
PROTOCOLO: 182290808 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801968858. NIRE: 41208568500.
BELTRÃONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BELTRONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.600.200/0001-31
NIRE: 41208568500**

3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO

A sociedade girara sob o nome empresarial de: BELTRONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. E nome de fantasia de BELTRONET TELECOMUNICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FORO

A sociedade tem a sua sede e foro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a Rua Florianópolis nº 433, Salas 04 e 05, Centro, CEP. 85601-560.

Paragrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e /ou encerrar filiais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram em 26 de abril de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO PORTE DA EMPRESA

Os sócios **declaram**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- a) Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- b) Serviços de redes de transporte de telecomunicações;
- c) Suporte técnico, manutenção e serviços da tecnologia da informação;
- d) Provedores de acesso às redes de comunicações

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/02/19 M
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 14:19 SOB Nº 20182290808.
PROTOCOLO: 182290808 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801968858. NIRE: 41208568500.
BELTRONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Gabriel

A

AM

B

A

B

B

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BELTRONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.600.200/0001-31
NIRE: 41208568500**

4

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GABRIEL NAVA	90,00	900.000	900.000,00
MARCOS EVANDRO ALGERI	10,00	100.000	100.000,00
TOTAL.....	100,00	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada pelos sócios, GABRIEL NAVA e MARCOS EVANDRO ALGERI, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 14:19 SOB Nº 20182290808.
PROTOCOLO: 182290808 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801968858. NIRE: 41208568500.
BELTRONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BELTRÁONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.600.200/0001-31
NIRE: 41208568500**

5

extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/05/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 14:19 SOB Nº 20182290808.
PROTOCOLO: 182290808 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801968858. NIRE: 41208568500.
BELTRÁONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BELTRONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.600.200/0001-31
NIRE: 41208568500**

6

real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CONFERE COM ORIGINAL

EM 23/05/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 14:19 SOB Nº 20182290808.
PROTOCOLO: 182290808 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801968858. NIRE: 41208568500.
BELTRONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CORITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BELTRÃONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.600.200/0001-31
NIRE: 41208568500**

7

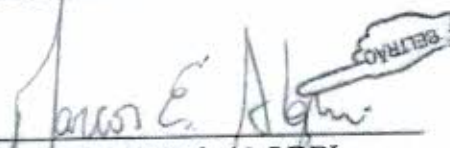
concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

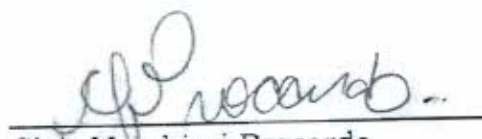
Francisco Beltrão - PR, 10 de maio de 2018


GABRIEL NAVA


MARCOS EVANDRO ALGERI

Testemunhas:


Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1/PR
CPF: 453.258.559-72


Clair Marchiori Brocardo
RG: 4.121.563-5/PR
CPF: 581.068.049-68

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 14:19 SOB Nº 20182290808.
PROTOCOLO: 182290808 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801968858. NIRE: 41208568500.
BELTRÃONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Beviláqua, 1100 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81010-010 - Telefone: (41) 3089-6098

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
GABRIEL YAVA
MARCOS EVANDRO ALGERI

Em test. de Verdade Dou Fe

Francisco Beltrão - 26/11 de Maio de 2018

ESCREVENTE - KARINE SARTORI FAVAN WALTER R\$72,26 + R\$0,80

2a Sala - aERT - 21 2ª - Curitiba - Paraná - Curitiba em Mbr // Usarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 14:19 SOB Nº 20182290808.
 PROTOCOLO: 182290808 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801968858. NIRE: 41208568500.
 BELTRAONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures)

CONFERE COM ORIGINAL

EM 22/05/2018

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.600.200/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/2017
NOME EMPRESARIAL BELTRAONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELTRAONET TELECOMUNICAÇÕES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FLORIANÓPOLIS	NÚMERO 433	COMPLEMENTO SALA 04 - 05	
CEP 85.601-560	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BELTRAONET.COM.BR		TELEFONE (46) 3520-1500 / (46) 3538-1101	
ENTE. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2019 às 12:38:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1682 / 2019

Requerente: **TOMOCLIN TOMOGRAFIA SAO VICENTE LTDA CNPJ: 04.137.411/0001-84**

Contato: **TOMOCLIN TOMOGRAFIA SAO VICENTE LTDA -
FSCRITORIOROMEU@GMAIL.COM**

Telefone: **3523-7159**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE

Protocolista

Anexo: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II
PROPOSTA

Francisco Beltrão, 20 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	TOMOCLIN – TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	04.137.411/0001-84
Endereço	Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1343, Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-020
Telefone	(46) 3523-7159
E-mail	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Vimond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01				
Item 01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do a realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p><u>Plano de Mídia:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master: - Nos materiais publicitários alusivos ao evento; - Na parte externa da caixa de areia da Arena; - Em torno das grades de proteção das arquibancadas; - Nas partes externas da estrutura, - Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; - A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos: - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master. - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador. - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município. <i>Espaço vendido</i>	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	X

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Sector 03 – Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Sector 04 – Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

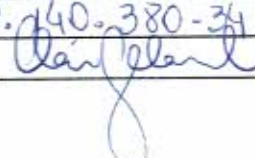
S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome Marcio Genivalves Macedo
 RG 30.4590.5258/55P/RS
 CPF 712.140.380-34
 Assinatura 

Dr. Márcio G. Macedo
 CRM 17598
 CPF 712140380-34
 Carimbo _____

MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Av. São Paulo, 1290 - Apto 1301 - Centro, portador da carteira de identidade civil - RG nº 2.146.315/SSPPR, e CPF nº 005.876.999-49; JAILTO LUIZ BIGUELINI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua Romeu Laura Werlang, 1575 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 3020431361/SSPRS e CPF nº 369.568.560-34; GIOVANI BIGUELINI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua Rio Grande do Sul, 1221 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 7031603421/SSPRS, e CPF nº 442.990.280-15, DALBERTO DASSOLER, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua São Paulo, 1290 - Apto 1402 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.738.961-7/SSPPR e CPF nº 581.095.609-20; DIMOSTHENIS ELFTHERIOU PAKONSTANDINOU, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de Junho de 1966, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 980 - Apto 71 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.868.897-9/SSPPR e CPF nº 602.915.089-87; EDEMIR JOÃO CAVALLI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua Rio Grande do Sul, 690 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 2.217.419/SSPPR e CPF nº 320.177.749-87; IRNO FRANCISCO AZZOLINI, brasileiro, separado, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Av. Luiz Antonio Faedo, 561 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.440.178-0/SSPPR e CPF nº 536.233.809-97; LILIAN BORGES FORTES FIGUEIRA MEDINA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR à Rua Guanabara, 689 - Bairro Presidente Kennedy, portadora da carteira de identidade civil RG nº 1049408808/SSPRS e CPF nº 688.500.340-91; CONRADO FREGONESE FELTRIN, brasileiro, solteiro, nascido em 19/07/1994, estudante, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua Pernambuco, 473 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 10.440.177-5/SSPPR e CPF nº 051.978.369-70, ELIZABETH TEREZINHA CARBONI, brasileira, divorciada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR à Rua Rio Grande do Sul, 1074 - Bairro Alvorada, portadora da carteira de identidade civil RG nº 1.503.974-4 e CPF nº 368.856.309-34; RODRIGO MISSIO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/10/1988, estudante, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua Moringá, 1400 - Bairro Vila Nova, portador da carteira de identidade civil RG nº 6.304.308-7/SSPPR e CPF nº 018.121.679-54, neste instrumento devidamente representado por sua bastante procuradora a Sra. ELENICE BERNASKI, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, secretária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, à Rua Novo Hamburgo, 78 - Bairro Pinheirinho, portadora da carteira de identidade civil RG nº 6.469.531-2, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 960.154.549-20, conforme instrumento de Procuração Pública lavrada à fls.033 do livro 0214-P do 9º Tabelionato de Curitiba - PR, em data de 14 de Abril de 2009; MARCIO GONÇALVES MACEDO, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de Agosto de 1973, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua Otaviano T. dos Santos, 830 - Apto 13 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 3045905258/SSPRS e CPF nº 712.140.380-34; MARLEY CONCEIÇÃO DA COSTA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, bióloga, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua Alagoas, 811 - Bairro Alvorada, portadora da carteira de identidade civil RG nº

CONFERE COMO ORIGINAL

19/02/19 M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

TOMOCLIN – TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA.
 CNPJ nº 04.137.411/0001-84
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

835.994-6/SSPPR e CPF nº 394.934.319-91; JANOARIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR., à Rua Palmas, 1800 – Apto 601 – Bairro Vila Nova, portador da carteira de identidade civil RG nº 9033860744/SSPRS e CPF nº 566.072.020-04; JOSE CARLOS VIEIRA, brasileiro, casado com regime de separação de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rua Rio Grande do Sul, 1005 – Bairro Alvorado, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.120.452,4/SSPPR e CPF nº 663.159.059-00; MARIA POZZEBON SABADIN, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão – PR à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1527 – Centro, portadora da carteira de identidade civil RG nº 5.047.705-3/SSPPR e CPF 003.939.559-66; FRANCISCO ANTONINHO ALERICO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, odontólogo, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rua São Paulo, 433 – Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 1002311775/SSPRS e CPF nº 225.678.950-00, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de "TOMOCLIN – TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA", com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, sito à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1343 - Centro, inscrita no CNPJ nº 04.137.411/0001-84, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0445067,9 por despacho em sessão de 10 de Novembro de 2000, e cuja última alteração de contrato social esta devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob. nº 20091825040, por despacho em sessão de 05 de Maio de 2009, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– O sócio JANOARIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA, que possui na sociedade 3.000 (três mil) quotas totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), inteiramente subscritas e integralizadas retira-se da sociedade, recendo pelo valor nominal a totalidade de suas quotas, dando pelo presente instrumento, plena, geral e raza quitação das quotas ora recebidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - São admitidas na sociedade: ELIANA FAVERO, brasileiro, solteira, nascida em 31/07/1970, médica, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão – PR à Rua Niterói, 66 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, portadora da carteira de identidade civil RG nº 4.153.258-0-SSP/PR e CPF nº 620.257.089-04; FABIO PIETROWSKI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR à Rua Londrina, 542 - Bairro Vila Nova, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.740.972-3 SSP/PR e CPF nº 825.213.879-91; FLAVIO ANTONIO BEBER, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1318 – Apto 31 – Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 10.305.183-5-21/SSP/PR e CPF 801.160.350-72; JULIANO FIORELLI TOMAZINI, brasileiro, solteiro, nascido em 07/10/1978, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlia Assis Cavalheiro, 865 – Apto 401 - Edifício Santa Brígida – Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.770.930-8 SSP/PR e CPF nº 005.549.279-77, PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MENESES, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR., à Rua ponta Grossa, 1690 – Apto 02 – Edifício Farinha, centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 10.844.802-4 SSP/PR e CPF nº 541.853.006-20, RICARDO RUSSO PEPE, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR., à Rua londrina, 532 – Bairro Vila Nova, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.404.738-1 SSP/PR e CPF nº 773.751.499-68.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios ingressantes declaram conhecer perfeitamente à situação econômica- financeira da sociedade e que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/02/19 M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CLÁUSULA QUARTA – O capital da sociedade que ficou reduzido a R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), fica elevado para R\$ 2.251.452,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), divididos em 2.251.452 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 1.954.452,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), é integralizado pelos sócios na seguinte forma:

MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA, que possui na sociedade 39.000 (trinta e nove mil) quotas, subscreve mais 204.837 (duzentos e quatro mil, oitocentos e trinta e sete) quotas, totalizando R\$ 243.837,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais), cujo aumento de R\$ 204.837,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

JAILTO LUIZ BIGUELINI, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas, subscreve mais 157.567 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete) quotas, totalizando R\$ 187.567,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais), cujo aumento de R\$ 157.567,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

GIOVANI BIGUELINI, que possui na sociedade 63.000 (sessenta e três mil) quotas, subscreve mais 330.890 (trezentos e trinta mil, oitocentos e noventa) quotas, totalizando R\$ 393.890,00 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa reais), cujo aumento de R\$ 330.890,00 (trezentos e trinta mil, oitocentos e noventa reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

DALBERTO DASSOLER, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas, subscreve mais 157.567 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete) quotas, totalizando R\$ 187.567,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais), cujo aumento de R\$ 157.567,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

DIMOSTHENIS ELFTHERIOU PAPAKONSTANDINOU, que possui na sociedade 3.000 (três mil) quotas, subscreve mais 40.415 (quarenta mil, quatrocentos e quinze) quotas, totalizando R\$ 43.415,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quinze reais) cujo aumento de R\$ 40.415,00 (quarenta mil, quatrocentos e quinze reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

EDEMIR JOÃO CAVALLI, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas, subscreve mais 157.567 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete) quotas, totalizando R\$ 187.567,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais), cujo aumento de R\$ 157.567,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

IRNO FRANCISCO AZZOLINI, que possui na sociedade 6.000 (seis mil) quotas, subscreve mais 31.514 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze) quotas, totalizando R\$ 37.514,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais), cujo aumento de R\$ 31.514,00 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

LILIAN BORGES FORTES FIGUEIRA MEDINA, que possui na sociedade 6.000 (seis mil) quotas, subscreve mais 31.514 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze) quotas, totalizando R\$ 37.514,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais), cujo aumento de R\$ 31.514,00 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

RODRIGO MISSIO PEREIRA, que possui na sociedade 3.000 (três mil) quotas, subscreve mais 15.757 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete) quotas, totalizando R\$ 18.757,00 (dezoito mil,

TOMOCLIN – TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA.
 CNPJ Nº 04.137.411/0001-84.
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

setecentos e cinquenta e sete reais) cujo aumento de R\$ 15.757,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

CONRADO FREGONESE FELTRIN, que possui na sociedade 6.000 (seis mil) quotas, subscreve mais 31.514 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze) quotas, totalizando R\$ 37.514,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais), cujo aumento de R\$ 31.514,00 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

ELIZABETH TEREZINHA CARBONI, que possui na sociedade 3.000 (três mil) quotas, subscreve mais 15.757 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete) quotas, totalizando R\$ 18.757,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais) cujo aumento de R\$ 15.757,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

MARIO GONÇALVES MACEDO, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas, subscreve mais 157.567 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete) quotas, totalizando R\$ 187.567,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais), cujo aumento de R\$ 157.567,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

MARLEY CONCEIÇÃO DA COSTA, que possui na sociedade 6.000 (seis mil) quotas, subscreve mais 31.514 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze) quotas, totalizando R\$ 37.514,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais), cujo aumento de R\$ 31.514,00 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

JOSÉ CARLOS VIEIRA, que possui na sociedade 3.000 (três mil) quotas, subscreve mais 15.757 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete) quotas, totalizando R\$ 18.757,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais) cujo aumento de R\$ 15.757,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

MARIA POZZEBON SABADIN, que possui na sociedade 3.000 (três mil) quotas, subscreve mais 15.757 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete) quotas, totalizando R\$ 18.757,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais) cujo aumento de R\$ 15.757,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

FRANCISCO ANTONINHO ALÉRICO, que possui na sociedade 36.000 (trinta e seis mil) quotas, subscreve mais 189.080 (cento e oitenta e nove mil e oitenta) quotas, totalizando R\$ 225.080,00 (duzentos e vinte e cinco mil e oitenta reais) cujo aumento de R\$ 189.080,00 (cento e oitenta e nove mil e oitenta reais) é integralizado pelo sócio com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

ELIANA FAVERO, integraliza na sociedade 24.659 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove) quotas, totalizando R\$ 24.659,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

FABIO PIETROWSKI, integraliza na sociedade 98.634 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro) quotas, totalizando R\$ 98.634,00 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais), com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

FLAVIO ANTONIO BEBER, integraliza na sociedade 49.317 (quarenta e nove mil, trezentos e dezessete) quotas, totalizando R\$ 49.317,00 (quarenta e nove mil, trezentos e dezessete reais), com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

CONFERE COMO ORIGINAL

EM 20/02/19 JM

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

JULIANO FIORELLI ROMAZINI, integraliza na sociedade 49.317 (quarenta e nove mil, trezentos e dezessete) quotas, totalizando R\$ 49.317,00 (quarenta e nove mil, trezentos e dezessete reais), com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MENESES, integraliza na sociedade 49.317 (quarenta e nove mil, trezentos e dezessete) quotas, totalizando R\$ 49.317,00 (quarenta e nove mil, trezentos e dezessete reais), com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

RICARDO RUSSO PEPPE, integraliza na sociedade 98.634 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro) quotas, totalizando R\$ 98.634,00 (noventa e oito mil, seiscentos trinta e quatro reais), com adiantamento para futuro aumento de capital de sua parte na sociedade.

dando pelo presente instrumento, plena, geral e raza quitação das quotas ora transferidas.

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios dão pelo presente instrumento, plena, geral e raza quitação das quotas ora integralizadas.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios assumem a responsabilidade pelo Ativo e Passivo da sociedade relativamente as quotas ora integralizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em decorrência das alterações havidas nas cláusulas, primeira, segunda e quarta o capital da sociedade será de R\$ 2.251.452,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), divididos em 2.251.452 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	R\$ VALOR
Giovani Biguelini	393.890	17,49%	R\$ 393.890,00
Mário Vargas Junqueira da Rocha	243.837	10,83%	R\$ 243.837,00
Francisco Antoninho Alerico	225.080	10%	R\$ 225.080,00
Dalberto Dassoler	187.567	8,33%	R\$ 187.567,00
Jailto Luiz Biguelini	187.567	8,33%	R\$ 187.567,00
Edemir João Cavalli	187.567	8,33%	R\$ 187.567,00
Marcio Gonçalves Macedo	187.567	8,33%	R\$ 187.567,00
Fabio Pietrowski	98.634	4,38%	R\$ 98.634,00
Ricardo Russo Peppe	98.634	4,38%	R\$ 98.634,00
Flavio Antonio Beber	49.317	2,19%	R\$ 49.317,00
Juliano Fiorelli Tomazini	49.317	2,19%	R\$ 49.317,00
Pedro Paulo de oliveira Menezes	49.317	2,19%	R\$ 49.317,00
Dimosthenis Elftheriou Papakonstandinou	43.415	1,93%	R\$ 43.415,00
Conrado Fregonese Feltrin	37.514	1,67%	R\$ 37.514,00
Irno Francisco Azzolini	37.514	1,67%	R\$ 37.514,00
Lilian Borges Fortes Figueira Medina	37.514	1,67%	R\$ 37.514,00
Marley Conceição da Costa	37.514	1,67%	R\$ 37.514,00
Eliana Favero	24.659	1,10%	R\$ 24.659,00
Rodrigo Missio Pereira	18.757	0,83%	R\$ 18.757,00
Elizabeth Terezinha Carboni	18.757	0,83%	R\$ 18.757,00
José Carlos Vieira	18.757	0,83%	R\$ 18.757,00
Maria Pozzebon Sabadin	18.757	0,83%	R\$ 18.757,00
TOTAL	2.251.452	100%	R\$ 2.251,452,00

TOMOCLIN - TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA.

CNPJ nº 04.137.411/0001-84.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA OITAVA - Por acordo de quotistas fica estabelecido que a responsabilidade pelo exercício da atividade profissional será pessoal de quem tenha atendido o paciente e nunca a sociedade.

CLÁUSULA NONA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo, não atingida por este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 de Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, médico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Av. São Paulo, 1290 - Apto 1301 - Centro, portador da carteira de identidade civil - RG nº 2.146.315/SSPPR, e CPF nº 005.876.999-49; JAILTO LUIZ BIGUELINI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Romeu Lauro Werlang, 1575 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 3020431361/SSPRS e CPF nº 369.568.560-34; GIOVANI BIGUELINI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Rio Grande do Sul, 1221 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 7031603421/SSPRS, e CPF nº 442.990.280-15, DALBERTO DASSOLER, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua São Paulo, 1290 - Apto 1402 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.738.961-7/SSPPR e CPF nº 581.095.609-20; DIMOSTHENIS ELFTHERIOU PAPAKONSTANDINOU, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de Junho de 1966, médico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 980 - Apto 71 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.868.897-9/SSPPR e CPF nº 602.915.089-87; EDEMIR JOÃO CAVALLI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Rio Grande do Sul, 690 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 2.217.419/SSPPR e CPF nº 320.177.749-87; IRNO FRANCISCO AZZOLINI, brasileiro, separado, médico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Av. Luiz Antonio Faedo, 561 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.440.178-0/SSPPR e CPF nº 536.233.809-97; LILIAN BORGES FORTES FIGUEIRA MEDINA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR à Rua Guanabara, 689 - Bairro Presidente Kennedy, portadora da carteira de identidade civil RG nº 1049408808/SSPRS e CPF nº 688.500.340-91; CONRADO FREGONESE FELTRIN, brasileiro, solteiro, nascido em 19/07/1994, estudante, residente e domiciliado na cidade Francisco Beltrão - PR., à Rua Pernambuco, 473 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 10.440.177-5/SSPPR e CPF nº 051.978.369-70, ELIZABETH TEREZINHA CARBONI, brasileira, divorciada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR à Rua Rio Grande do Sul, 1074 - Bairro Alvorada, portadora da carteira de identidade civil RG nº 1.503.974-4 e CPF nº 368.856.309-34; RODRIGO MISSIO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/10/1988,

CONFERE COMO ORIGINAL

em 20/08/19 M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

TOMOCLIN - TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA.
 CNPJ Nº 04.137.411/0001-84.
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

estudante, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., o Rua Maingá, 1400 - Bairro Vila Nova, portador da carteira de identidade civil RG nº 6.304.308-7/SSPPR e CPF nº 018.121.679-54, neste instrumento devidamente representado por sua bastante procuradora a Sra. ELENICE BERNASKI, brasileira, casada com regime comunhão parcial de bens, secretária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão, PR, à Rua Novo Hamburgo, 78 - Bairro Pinheirinho, portadora da carteira de identidade civil RG nº 6.469.531-2, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 960.154.549-20, conforme instrumento de Procuração Pública lavrada à fls.033 do livro 0214-P do 9º Tabelionato de Curitiba - PR, em data de 14 de Abril de 2009; MARCIO GONÇALVES MACEDO, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de Agosto de 1973, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua Otaviano T. dos Santos, 830 - Apto 13 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 3045905258/SSPRS e CPF nº 712.140.380-34; MARLEY CONCEIÇÃO DA COSTA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, bióloga, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua Alagoas, 811 - Bairro Alvorada, portadora da carteira de identidade civil RG nº 835.994-6/SSPPR e CPF nº 394.934.319-91; JOSE CARLOS VIEIRA, brasileiro, casado com regime de separação de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rua Rio Grande do Sul, 1005 - Bairro Alvorada, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.120.452,4/SSPPR e CPF nº 663.159.059-00; MARIA POZZEBON SABADIN, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1527 - Centro, portadora da carteira de identidade civil RG nº 5.047.705-3/SSPPR e CPF 003.939.559-66; FRANCISCO ANTONINHO ALERICO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, odontólogo, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rua São Paulo, 433 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 1002311775/SSPRS e CPF nº 225.678.950-00; ELIANA FAVERO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR à Rua Niterói, 66 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, portadora da carteira de identidade civil RG nº 4.153.258-0-SSP/PR e CPF nº 620.257.089-047; FABIO PIETROWSKI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Rua Londrina, 542 - Bairro Vila Nova, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.740.972-5 SSP/PR e CPF nº 825.213.879-91; FLAVIO ANTONIO BEBER, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1318 - Apto 31 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 8.0499.706-21/SSP/RS e CPF 801.160.350-72; JULIANO FIORELLI TOMAZINI, brasileiro, casado com regime de comunhão de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 865 - Apto 401 - Edifício Santa Brigida - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.770.930-8/SSPPR e CPF nº 005.549.279-77, PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MENESES, brasileiro, casado com regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua ponta Grossa, 1690 - Apto 02 - Edifício Farinha, centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 10.844.802-4/SSPPR e CPF nº 541.853.006-20, RICARDO RUSSO PEPE, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua londrina, 532 - Bairro Vila Nova, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.404.738-1-SSP/PR e CPF nº 773.751.499-68, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de "TOMOCLIN - TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA", com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, sito à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1343 - Centro - CEP 85.601-020, inscrito no CNPJ nº 04.137.411/0001-84, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0445067,9 por despacho em sessão de 10 de Novembro de 2000, e cuja última alteração de

CONFERE COM O ORIGINAL

20/08/19 AA

REFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

TOMOCLIN – TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA.
 CNPJ Nº 04.137.411/0001-84.
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

contrato social esta devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob. nº 20091825040, por despacho em sessão de 05 de Maio de 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “TOMOCLIN – TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA”, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, sito à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1343 – Centro – CEP – 85.601-020.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA HELICOIDAL COMPUTADORIZADA”.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ R\$ 2.251.452,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), divididos em 2.251.452 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	R\$ VALOR
Giovani Biguelini	393.890	17,49%	R\$ 393.890,00
Mário Vargas Junqueira da Rocha	243.837	10,83%	R\$ 243.837,00
Francisco Antoninho Alerico	225.080	10%	R\$ 225.080,00
Dalberto Dassoler	187.567	8,33%	R\$ 187.567,00
Jailto Luiz Biguelini	187.567	8,33%	R\$ 187.567,00
Edemir João Cavalli	187.567	8,33%	R\$ 187.567,00
Marcio Gonçalves Macedo	187.567	8,33%	R\$ 187.567,00
Fabio Pietrowski	98.634	4,38%	R\$ 98.634,00
Ricardo Russo Peppe	98.634	4,38%	R\$ 98.634,00
Flavio Antonio Beber	49.317	2,19%	R\$ 49.317,00
Juliano Fiorelli Tomazini	49.317	2,19%	R\$ 49.317,00
Pedro Paulo de oliveira Menezes	49.317	2,19%	R\$ 49.317,00
Dimosthenis Elftheriou Papakonstandinou	43.415	1,93%	R\$ 43.415,00
Conrado Fregonese Feltrin	37.514	1,67%	R\$ 37.514,00
Irno Francisco Azzolini	37.514	1,67%	R\$ 37.514,00
Lilian Borges Fortes Figueira Medina	37.514	1,67%	R\$ 37.514,00
Marley Conceição da Costa	37.514	1,67%	R\$ 37.514,00
Eliana Favero	24.659	1,10%	R\$ 24.659,00
Rodrigo Missio Pereira	18.757	0,83%	R\$ 18.757,00
Elizabeth Terezinha Carboni	18.757	0,83%	R\$ 18.757,00
José Carlos Vieira	18.757	0,83%	R\$ 18.757,00
Maria Pozzebon Sabadin	18.757	0,83%	R\$ 18.757,00
TOTAL	2.251.452	100%	R\$2.251,452,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Novembro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Giovani Biguelini
GIOVANI BIGUELINI

Mario Vargas Junqueira da Rocha
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA

Francisco Antoninho Alerico
FRANCISCO ANTONINHO ALERICO

Dalberto Dassoler
DALBERTO DASSOLER

Jailto Luiz Biguelini
JAILTO LUIZ BIGUELINI

Edemir João Cavalli
EDEMIR JOÃO CAVALLI

Marcio Gonçalves Macedo
MARCIO GONÇALVES MACEDO

Irno Francisco Azzolini
IRNO FRANCISCO AZZOLINI

Lilian Borges Fortes Figueira Medina
LILIAN BORGES FORTES FIGUEIRA MEDINA

Marley Conceição da Costa
MARLEY CONCEIÇÃO DA COSTA

José Carlos Vieira
JOSÉ CARLOS VIEIRA

Maria Pozzebon Sabadin
MARIA POZZEBON SABADIN

Conrado Fregonese Feltrin
CONRADO FREGONESE FELTRIN

Rodrigo Missio Pereira
RODRIGO MISSIO PEREIRA

Representado por:

PP.ELENICE BERNASKI

Wemilda Marta Fregonese Feltrin
WEMILDA MARTA FREGONESE FELTRIN

Eliana Favero
ELIANA FAVERO

Fabio Pietrowski
FABIO PIETROWSKI

Flavio Antonio Beber
FLAVIO ANTONIO BEBER

Juliano Fiorelli Tomazini
JULIANO FIORELLI TOMAZINI

Pedro Paulo de Oliveira Menezes
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MENESES

Ricardo Russo Peppe
RICARDO RUSSO PEPPE

Elizabeth Terezinha Carboni
ELIZABETH TEREZINHA CARBONI

Janoario Athanasio Oliveira de Souza
JANOARIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA

Dimosthenis Elftheriou Papakonstandinou
DIMOSTHENIS ELFTHERIOU PAPAKONSTANDINO

Conrado Fregonese Feltrin
CONRADO FREGONESE FELTRIN

Testemunhas:

Roberto Luiz Sabedot
ROBERTO LUIZ SABEDOT
RG Nº 3.316.948-5 - SSP/PR

Uildemar Umana
UILDEMAR UMANA
RG. Nº 6.327.107-1 - SSP/PR

CONFERE COMO ORIGINAL

20 / 02 / 19 14

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2013
SOB NÚMERO: 20137012705
Protocolo: 13/701270-5, DE 05/12/2013

Empresa: 41 2 0445067 9
TOMOCLIN TOMOGRAFIA SÃO VICENTE
LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



S
S

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.137.411/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2000
NOME EMPRESARIAL TOMOCLIN - TOMOGRAFIA SAO VICENTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-04 - Serviços de tomografia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1343	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5241-617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2019 às 11:38:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1711 / 2019

Requerente: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** CNPJ: 20.590.555/0001-48

Contato: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME -**
agildistribuidora@outlook.com

Telefone: **3523 6613 - 9124 2873**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Anexo: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II
PROPOSTA

Francisco Beltrão, 18 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	20.590.555/0001-48
Endereço	Av Pref Guiomar de Jesus Lopes, 418, B. Cristo Rei, Fco Beltrão, 85602-510
Telefone	(46) 3523-6613
E-mail	agildistribuidora@outlook.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master: . Nos materiais publicitários alusivos ao evento; . Na parte externa da caixa de areia da Arena; . Em torno das grades de proteção das arquibancadas; . Nas partes externas da estrutura; . Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; . A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos: - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Sector 01 - Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Sector 02 - Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	X
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 - Paralelamente a Travessa Frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 - Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome Adriano F. Lozani
 RG 9.092.824-5
 CPF 092.218.949-78
 Assinatura Adriano F. Lozani

Carimbo **20.500.555/0001-48**
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
 Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418
 B. Cristo Rei - CEP 80002-610
 Francisco Beltrão - Paraná

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/04/1990, empresário, portador de carteira de identidade civil RG nº 9072824-5/SESP-PR, CPF 072 018 949-78, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Gulomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 050 166 999 09, portador da carteira de identidade RG nº. 8763463-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Gulomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; RESOLVEM constituir uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Gulomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social e exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 15/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Página 1 de 3

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelos sócios, ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e/ou ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA - RETRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecimento ou interdição qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 2 de 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1688
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Esportes 51030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 0032014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2019 16:01:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 22002/01, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta deste Declaração: 1055167

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/08/2019 18:04:46 (hora local)

*Código de Autenticação Digital: 63201608161437470301-1 a 53201608161437470301-3
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 22002/01, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 0032014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005614754f6e84c0572e69e6eb0cb0e4537a6f6ca2014776122e650e48230b908a40d3c3c21e9fc1f6a3d33a2a69a4c4eb08124482
0a6c61887cbbcd4b6e537287792c60c1a6cd108565d30



000381

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por ocorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORD: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

Lavrado em três (3) vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão - PR, 03 de Junho de 2014.

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI



JUIZ ORDENADOR DO PALESTRA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
JOÃO PESSOA - PB
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

BR - 5340 - 0104
BR - 114001000



Página 2 de 3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.590.555/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 418	COMPLEMENTO	
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (46) 3523-6613 / (46) 9124-2873	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/02/2019 às 10:40:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1